



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DECRETO Nº 072/2009 DE 04/11/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	Crédito Adicional	RS (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.02.	Gerênc. Mun. da Vida e Saúde	
.0004	Assistência a Saúde	
10.301.0004.2.005	Manutenção do Centro de Saúde	
(130) 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente (F:01 – Tesouro)	4.000,00
02.03.	Gerênc. Mun. Esporte e Lazer Comunitário	
.0006	Esporte e Recreação	
27.812.0006.2.007	Programa de Esporte Municipal	
(171) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	1.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	Redução	RS (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.02.	Gerênc. Mun. da Vida e Saúde	
.0004	Assistência a Saúde	
10.301.0004.2.005	Manutenção do Centro de Saúde	
(099) 3.3.90.30.00	Material de Consumo (F:01 – Tesouro)	4.000,00
02.03.	Gerênc. Mun. Esporte e Lazer Comunitário	
.0006	Esporte e Recreação	
27.812.0006.2.007	Programa de Esporte Municipal	
(178) 3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – P. Física (F:01 – Tesouro)	1.000,00
TOTAL		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1883
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



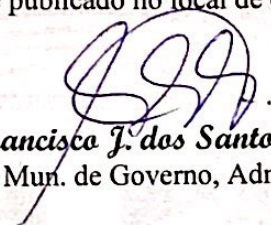
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 04 de novembro de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças